

Serviço Social do Comércio Regional Amapá

	MEMORANDO – 013/2020-DPOBR		
	11 de agosto de 2020		
	De: Raionil Pontes Chefe do Departamento de Obras	Para: Alana Andrade Coordenadoria de Comissão de Licitação	
	Assunto: Análise de Técnica - Nº 20/0001-CC		

Prezada Coordenadora,

Com base no MEMO CPL Nº 41/2020, respondemos:

- Informamos que a proposta de preço não é inequívoca. Ficou dentro dos parâmetros das Diretrizes deste SESC;

- Lembramos que nossas composições é apenas e unicamente uma base para o licitante compor suas composições. O mais importante é a licitante executar o serviços no valor global.

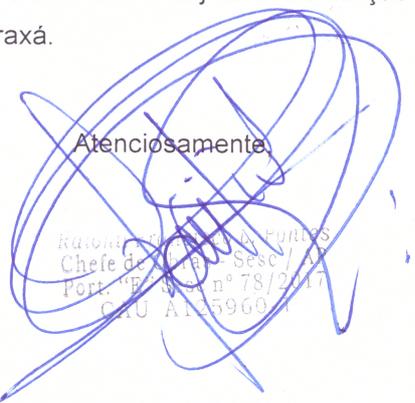
- Muito embora o preço do servente esteja abaixo do sindicato, na hora do pagamento da medição essa Unidade SESC irá cobrar na folha de pagamento o correto.

- Mesmo tendo item com mais de 30% de desconto, lembramos que o valor é global e certamente a análise será em cima deste valor.

- O licitante irá apresentar a tabela de encargos a CPL, pois julgamos que esse item, se cobrado, nossa auditoria olhará como um preciosismo exacerbado, impedindo assim a proposta de menor preço.

Deste modo, concluímos que a Empresa Edifica Engenharia Ltda é vencedora do certame Nº20/0001-CC que tem como objeto a Demolição e Construção do Muro de Cercamento do Centro de Atividades do SESC Araxá.

Atenciosamente,


Raionil Pontes
Chefe do Departamento de Obras Sesc / AP
Port. "E" nº 78/2017
CFO A1259607